Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) + (8)	(10)
Inglês Aplicado II	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
MatemáticaMecânica	461 — Matemática	Geral e científica Geral e científica		Semestral Semestral	45 45		67,5 67,5	112,5 112,5	4,5 4,5
Desenho de Construção		Técnica	1.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Edificações	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Energias Renováveis	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano 1.º ano	Semestral Semestral	60 45	45 37,5	65 80	125 125	5 5
Legislação de Empreitadas e Cadernos de Encargos.		Técnica	1.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Patologias das Edificações e Técnicas de Reabilitação.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	80	125	5
Técnicas de Levantamento de In- fraestruturas.		Técnica	1.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Técnicas Oficinais de Construção		Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Direção e Gestão de Obras		Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Eficiência Energética	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Fundações	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Instalações Técnicas — Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC).		Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Intervenções de Reabilitação — Planeamento e Programação.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Reabilitação Energética e Conserva- cão de Edificios.		Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Segurança, Higiene e Saúde no Tra- balho — Construção Civil.		Técnica	2.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Topografia e Cartografia		Técnica	2.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Estágio		Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
Total					900	502,5	2 100	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março. Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209129813

### Despacho n.º 14359/2015

A requerimento do Instituto Politécnico da Guarda;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Transportes e Logística, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Transportes e Logística pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

18 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

### **ANEXO**

- 1 Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 2 Curso técnico superior profissional: T075 Transportes e Logística.
  - 3 Número de registo: R/Cr9/2015.
  - Área de educação e formação: 345 Gestão e Administração.
  - 5 Perfil profissional:
- 5.1 Descrição geral: Efetuar a planificação, a gestão e a organização dos sistemas de transporte e logística de passageiros e de mercadorias de organizações públicas ou privadas, garantindo a coordenação e a operacionalização dos processos, dos meios humanos e materiais necessários à comercialização de serviços de transporte e ou logística de elevada qualidade, respeitando as boas práticas internacionalmente aceites, otimizando a produtividade através da utilização eficiente dos diferentes tipos de recursos e materiais e contribuindo para o desen-

volvimento das cadeias de valor associadas aos recursos endógenos da economia local.

- 5.2 Atividades principais:
- a) Organizar os departamentos de uma empresa de transporte e logística, de mercadorias e de passageiros, determinando os recursos humanos e materiais necessários com vista à prossecução dos objetivos definidos pela direção da empresa;
- b) Elaborar e gerir os planos de transporte considerando rotas de curta e de longa distância e consequente otimização da combinação dos meios de transporte, planos de produção, planos de operações, fluxos de armazém e tráfegos diários;
- c) Efetuar a gestão administrativa que garanta o trânsito ou o transporte internacional de mercadorias e de passageiros entre diferentes países, através de diferentes meios de transporte, bem como das operações de importação e de exportação, receção e expedição de mercadorias;
- d) Promover e difundir os serviços de transporte e logística aplicando técnicas e estratégias de marketing para garantir o escoamento e a comercialização de produtos endógenos, assim como, efetuar o processo de venda do serviço de transporte e logística e a respetiva documentação de suporte;
- e) Organizar o armazenamento das mercadorias e as condições que garantam a sua integridade e a otimização dos meios e dos espaços disponíveis;
- *f*) Gerir as relações com os clientes usando técnicas de comunicação, de relacionamento interpessoal e de motivação assegurando a qualidade do serviço prestado;
- g) Controlar o aprovisionamento de materiais e de mercadorias para os planos de produção e de distribuição assegurando quantidade, qualidade, lugar e prazos;
- h) Identificar e resolver problemas de manutenção associados ao transporte e logística.
  - 6 Referencial de competências:
  - 6.1 Conhecimentos:
- a) Conhecimentos profundos de organização e de gestão, do ponto de vista conceptual, englobando as várias vertentes da gestão de recursos (humanos, materiais, financeiros);
- b) Conhecimentos especializados de técnicas e de ferramentas de planificação e de otimização dos recursos envolvidos ao nível da produção e da distribuição, dos fluxos de armazém e tráfegos diários;
- c) Conhecimentos especializados em técnicas de gestão administrativa que suportam estratégias de internacionalização;
- d) Conhecimentos especializados de técnicas e ferramentas de promoção e comunicação, negociação e vendas dos serviços de transporte e logística;
- e) Conhecimentos especializados de técnicas e ferramentas de apoio ao armazenamento e aprovisionamento de materiais;
- f) Conhecimentos profundos de gestão de projetos;
- g) Conhecimentos fundamentais de elaboração de orçamentos, faturação e impostos;
- h) Conhecimentos fundamentais de técnicas de comunicação, de relacionamento interpessoal e de motivação;
  - i) Conhecimentos fundamentais de inglês técnico;
  - j) Conhecimentos fundamentais de língua portuguesa;
  - k) Conhecimentos fundamentais de métodos estatísticos;
  - l) Conhecimentos fundamentais de gestão da manutenção.
  - 6.2 Aptidões:
- a) Identificar e selecionar os recursos necessários à organização dos departamentos de uma empresa de transporte e logística;
- b) Aplicar técnicas e utilizar ferramentas de planificação e de otimização de recursos e de meios envolvidos ao nível da produção, da distribuição, da armazenagem e dos meios de transporte;
- c) Analisar e avaliar o contexto socioeconómico com vista à organização do processo de internacionalização;
- d) Executar tarefas de natureza administrativa relativas à operacionalização dos diversos processos internos associados quer aos recursos utilizados (humanos e materiais) quer à logística e ao transporte;
- e) Elaborar documentação de suporte orçamental, legal e fiscal;
- f) Conceber estratégias e aplicar técnicas de marketing, de venda e de comunicação;
- g) Utilizar ferramentas de identificação e de resolução de problemas associados ao transporte e logística;

- h) Aplicar técnicas de negociação com clientes e ou parceiros nacionais ou internacionais;
- i) Aplicar técnicas de relacionamento interpessoal desenvolvendo uma relação estável com o cliente.
  - 6.3 Atitudes:
  - a) Demonstrar uma atitude positiva e pró-ativa perante a mudança;
- b) Demonstrar capacidade para ser objetivo, determinado e perseverante;
- c) Demonstrar capacidade para ser autónomo, metódico e sistemático;
- d) Demonstrar uma atitude recetiva face à apreensão e compreensão de novos conhecimentos, bem como saber aplicá-los em contexto de trabalho:
  - e) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa;
- f) Demonstrar capacidade de comunicação eficaz em contexto profissional:
- g) Demonstrar capacidade de negociação, de relacionamento interpessoal, gestão de conflitos, motivação e liderança;
- h) Demonstrar capacidade analítica e de pensamento lógico, compreensão e flexibilidade;
- i) Demonstrar capacidades de gestão do tempo e de definição de prioridades;
  - j) Demonstrar responsabilidade e rigor;
- k) Demonstrar capacidade de estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho;
- I) Demonstrar capacidade de interação e negociação com os clientes;
  m) Demonstrar iniciativa na obtenção de soluções adequadas para a resolução de problemas concretos.

#### 7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração	70,5 9 6 6 6 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5	59 % 8 % 5 % 5 % 4 % 4 % 4 % 4 %
Total	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Uma das seguintes áreas:

Português;

Matemática; Economia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	ocalidade Instalações		Número máximo de alunos inscritos em simultâneo		
Guarda	Escola Superior de Tec- nologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.	35	80		

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016.

## 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) + (8)	(10)
Inglês Aplicado I	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) + (8)	(10)
Inglês Aplicado II	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Língua Portuguesa		Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Métodos Estatísticos Aplicados	462 — Estatística	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Comércio Internacional	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Direito e Gestão Administrativa de Transportes e Logística.	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Economia Geral e dos Transportes	314 — Economia	Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Gestão Administrativa de Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Gestão Económica e Financeira da Empresa.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Marketing e Negociação nos Trans- portes e Logística.		Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Organização e Gestão de Empresas	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Transportes e Logística Interna- cional.		Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Gestão da Manutenção	525 — Construção e Repara- cão de Veículos a Motor.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Logística de Aprovisionamento		Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Logística de Ármazenamento	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Organização de Transporte de Mer- cadorias.	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Organização de Transporte de Passageiros.	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Projeto de Transporte e Logística Estágio		Técnica Em contexto de trabalho.	2.º ano 2.º ano	Semestral Semestral	45	37,5	67,5 750	112,5 750	4,5 30
Total					900	570	2 100	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transferand Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209128614

# Despacho n.º 14360/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Leiria;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Práticas Administrativas e Comunicação Empresarial, a ministrar pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Práticas Administrativas e Comunicação Empresarial pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

23 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

### **ANEXO**

- 1 Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais
- 2 Curso técnico superior profissional: T083 Práticas Administrativas e Comunicação Empresarial
  - 3 Número de registo: R/Cr 12/2015
- 4 Área de educação e formação: 346 Secretariado e Trabalho Administrativo
  - 5 Perfil profissional:

### 5.1 — Descrição geral:

Planear, gerir e executar atividades administrativas, de assessoria e de apoio técnico em secretariado e comunicação, em instituições públicas ou em empresas privadas, com ou sem fins lucrativos, vocacionadas para os mercados nacionais e internacionais, e gerir de forma autónoma o fluxo de trabalho inerente ao funcionamento dos serviços dessas entidades, com recurso a conhecimentos específicos na área do secretariado, comunicação empresarial, marketing, contabilidade e apoio jurídico.

- 5.2 Atividades principais:
- a) Planear, gerir e executar atividades administrativas, de assessoria e de apoio técnico em secretariado e comunicação, aos órgãos de direção e gestão da entidade pública ou privada em que preste serviço;
- b) Gerir de forma autónoma o fluxo de trabalho inerente ao funcionamento dos serviços administrativos;
- c) Organizar e gerir a agenda do serviço e ou a carteira de clientes;
- d) Gerir a comunicação interna da entidade, nomeadamente para a promoção do desempenho dos colaboradores;
- e) Intervir na planificação e implementação da política de comunicação externa da entidade, nomeadamente a comunicação institucional e de marketing, enquanto política de desenvolvimento estratégico;
- f) Prestar apoio na área comercial da entidade, nomeadamente na gestão de clientes e atendimento ao público;
- g) Executar e apoiar atividades na área financeira da entidade, nomeadamente ao nível das obrigações fiscais e contabilísticas: